



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD

CERTIFICADO LOC N° 063/2019

L I C E N Ç A A M B I E N T A L



O Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM –, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14, inciso III da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e nos termos do artigo 14, inciso IV, do Decreto Estadual nº 46.953 de 23 de fevereiro de 2016, concede à VALE S/A - COMPLEXO MARIANA - MINA DE ALEGRIA / FABRICA NOVA, CNPJ 33.592.510/0412-68, Licença de Operação em Caráter Corretivo, para atividade principal de postos revendedores de combustíveis de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, (Capacidade de Armazenamento: 210m³, com critério locacional 0, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código F-06-01-7, autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada na LAT/X 43°26'57" LONG/Y 20°12'14", no Município de Mariana, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo de N° 00182/1987/070/2009, no dia 27/05/2019.

☐

Sem condicionantes

☒

Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)

(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I e II, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELO DNPM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GÁS). ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 27/05/2029.

Belo Horizonte, 04 de junho de 2019

Liana Notari Pasqualini
Liana Notari Pasqualini
MASP: 1.312408-6

Superintendente Regional de Meio Ambiente
Central Metropolitana

